



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO NO PLACAR Em 24 / 08 / 22 Adriano Gonçalves de Oliveira Assessor Téc. Operacional III Decreto n° 549/2021

DECRETO N°. 0995, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal n°. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2020, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo n° 2022005393, bem como Parecer Jurídico n° 285/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **JUNIOR CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico de Maquinas, matrícula n° 494695, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo n°. 2022005393.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal